



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH PIRACICABA Nº 107, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Autoriza custeio das despesas de viagem do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves e do presidente do comitê Jorge Martins Borges para participação do lançamento do projeto Restaurando Bacias Hidrográficas e Biodiversidade dos Biomas do Cerrado e Mata Atlântica, que acontecerá no dia 24 de maio, às 9hs, em Ipatinga, no Auditório da FADIPA - Faculdade de Ipatinga.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (CBH-Piracicaba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pela Deliberação Normativa nº 72/2022, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA¹:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da Cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, o custeio de diárias e transporte do conselheiro **Geraldo Magela Gonçalves** e do presidente do comitê do CBH Piracicaba **Jorge Martins Borges** para participação do lançamento do projeto Restaurando Bacias Hidrográficas e Biodiversidade dos Biomas do Cerrado e Mata Atlântica, que acontecerá no dia 24 de maio, às 9hs, em Ipatinga, no Auditório da FADIPA - Faculdade de Ipatinga.

(assinado eletronicamente)

JORGE MARTINS BORGES

Presidente do CBH-Piracicaba

¹ Referente à aprovação, em plenária, da Deliberação Normativa nº 107, emitida *ad referendum* em 20/05/2024.

